

USO CONTROLADO DO FOGO

PEÇA AUTORIZAÇÃO À SEMACE

Fazer queimadas sem nenhuma autorização é crime passível de severa punição. Para realizar queimadas, você precisa obedecer algumas Leis: Código Florestal (Lei 4.771/65), Legislação Florestal do Ceará (Lei 12.488/95), regulamentada pela Lei 24.221/96, Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) e as Instruções Normativas da SEMACE (*).

Antes de usar o fogo na sua propriedade, entre em contato com a SEMACE para solicitar a autorização, pois assim você será orientado para queimar da forma mais segura para você e sua família.

(*) Disponível no site da SEMACE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

QUANDO FOR PEDIR SUA AUTORIZAÇÃO, VOCÊ PRECISA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Requerimento para autorização;
- Cópia autenticada do Título de Propriedade ou de Posse do terreno (no caso de locação ou arrendamento);
- Comprovante de pagamento da taxa de Autorização;
- Croqui da propriedade, ou planta topográfica, dependendo da dimensão da área a ser queimada;
- Averbação da Reserva Legal em cartório;
- Termo de compromisso junto à SEMACE.



Para maiores informações entre em contato com a SEMACE.

Rua Jaime Benévolo, 1400
Bairro de Fátima
CEP: 60050-081
Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101-5520 / 5580

Homepage: www.semace.ce.gov.br
E-mail: semace@semace.ce.gov.br

DISQUE NATUREZA: 0800 275 22 33



QUEIMADAS

Vamos acabar com esse fogo
antes que o nosso futuro
vire cinzas.



CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS

QUEIMADAS SÃO PROCEDIMENTOS PERIGOSOS QUE DEVEM TER TOTAL CAUTELA E PRECAUÇÃO. NUNCA COMECE UMA QUEIMADA SEM TOMAR OS SEGUINTE CUIDADOS:

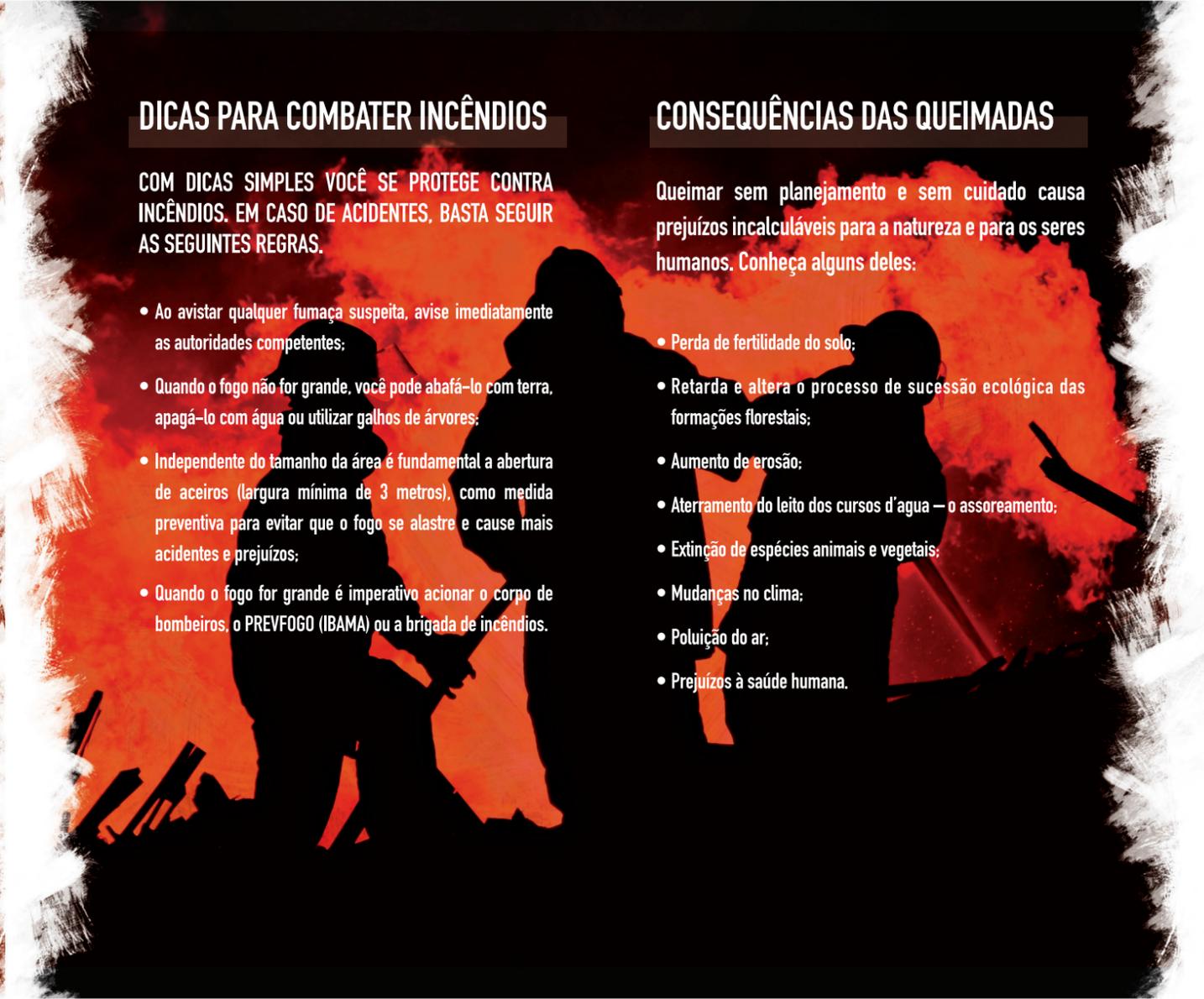
- Faça aceiros, com largura mínima de 3 metros, em volta da área a ser queimada;
- Avise aos seus vizinhos o local, o dia e a hora onde ocorrerá a queima. Faça isso com pelo menos 3 dias de antecedência;
- Queime no contra-fogo, ao entardecer ou ao amanhecer, quando o clima é mais ameno e o vento mais fraco;
- Mantenha distância de casas, cercas, currais e etc;
- Queime os restos de culturas ou vegetais, após o enleiramento, em faixas de 2 a 3 metros;
- Ponha as leiras no mesmo sentido do vento em terrenos inclinados, no sentido contrário ao do vento em terrenos planos;
- Distribua pessoal equipado em volta da área, para evitar que o fogo se alastre;
- Mantenha, após a queima, a vigilância da área até que o fogo seja completamente apagado, evitando o surgimento de pequenos focos de incêndio.



PRESTE BASTANTE ATENÇÃO

PARA A SUA PRÓPRIA SEGURANÇA, DA SUA FAMÍLIA, DA NATUREZA E DE TODA A COMUNIDADE, É PROIBIDO FAZER QUEIMADAS PRÓXIMO DE QUALQUER UM DOS SEGUINTE LUGARES:

- Áreas de domínio de rodovias — Queimar próximo às estradas pode causar acidentes muito graves;
- Áreas de Preservação Permanente — Encostas, topos de morros, nascentes, margens de rios, mangues e vegetação de dunas;
- Faixas de segurança de linhas de transmissão elétrica — Jamais queime qualquer área que tenha postes ou que a fiação passe sobre ela;
- Em torno de estações de telecomunicação — Tome cuidado também com os postes e fios de telefones.



DICAS PARA COMBATER INCÊNDIOS

COM DICAS SIMPLES VOCÊ SE PROTEGE CONTRA INCÊNDIOS. EM CASO DE ACIDENTES, BASTA SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS.

- Ao avistar qualquer fumaça suspeita, avise imediatamente as autoridades competentes;
- Quando o fogo não for grande, você pode abafá-lo com terra, apagá-lo com água ou utilizar galhos de árvores;
- Independente do tamanho da área é fundamental a abertura de aceiros (largura mínima de 3 metros), como medida preventiva para evitar que o fogo se alastre e cause mais acidentes e prejuízos;
- Quando o fogo for grande é imperativo acionar o corpo de bombeiros, o PREVFOGO (IBAMA) ou a brigada de incêndios.

CONSEQUÊNCIAS DAS QUEIMADAS

Queimar sem planejamento e sem cuidado causa prejuízos incalculáveis para a natureza e para os seres humanos. Conheça alguns deles:

- Perda de fertilidade do solo;
- Retarda e altera o processo de sucessão ecológica das formações florestais;
- Aumento de erosão;
- Aterramento do leito dos cursos d'água — o assoreamento;
- Extinção de espécies animais e vegetais;
- Mudanças no clima;
- Poluição do ar;
- Prejuízos à saúde humana.